

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 809/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 11/2025, item 4.2.2.2, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Caseralli Comércio de Produtos Saudáveis Ltda.

CNPJ: 21.305.038/0001-42

Processos: 25351.900778/2025-28 (SEI) e 25351.003446/2025-01 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0826805/25-6

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 200/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**



Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3739068** e o código CRC **8AC40327**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3739068